



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

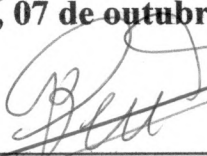
- Capital Nacional do Bordado - 1847/162

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 150/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 02/10/2.014, e registrado sob o nº 168/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 805.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.**

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.**

Ibitinga, 07 de outubro de 2.014.


**Vereador: Gumerindo José Rossato Bernardi
Relator Especial**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001847/2014
Data: 07/10/2014 Horário: 23:51
Legislativo - PAR 162/2014

